



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 515, DE 02 DE ABRIL DE 2013

“Dispõe sobre afastamento de Servidor para servir em outros Órgãos”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento do Senhor Adão Macena da Silva, datado de 01 de abril de 2013;

Considerando finalmente o artigo 104 da Lei Municipal nº 1.079/97, de 05 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o senhor ADÃO MACENA DA SILVA, funcionário desta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, exercendo o Cargo de Agente de Limpeza Pública, efetivo, o afastamento para servir em outro órgão, no Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esportes no Município de Santa Rita do Araguaia - GO, conforme artigo 104 da Lei Municipal nº 1.079/97, a partir de 01 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de abril de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal